



DELIBERAÇÃO Nº 110 23/03/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando;

- Remanejamento de recurso do Teto MAC Estadual para o Teto MAC dos municípios de Campo Mourão, Curitiba e Londrina.
- Remanejamento de recurso do Teto MAC do município de Curitiba para o Teto MAC Estadual.

Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Abril 2018 - Parcela 05** conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Campo Mourão	Referente estruturação da Rede de Urgência e Emergência e Rede Mãe Paranaense população própria e referenciada. no período de <u>abril a novembro de 2018, com recomposição do teto em dezembro de 2018</u>	400.000,00
	Curitiba	Referente ressarcimento de cardiodesfibrilador da paciente Inês Barbosa dos Santos residente em Rio Branco do Sul. <u>Parcela Única.</u>	30.470,28
	Londrina	Referente custeio de atendimento excedentes, relacionada à população referenciada no Hospital do Câncer de Londrina, no período de <u>abril a novembro de 2018 com recomposição do teto em dezembro de 2018</u>	800.000,00
Curitiba	Gestão Estadual	Referente a insumos para os pacientes portadores de ostomias da Região Metropolitana de Curitiba, <u>a partir da competência abri de 2018</u>	116.455,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal